



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 977, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao disposto nos Memorandos Eletrônicos nº 177 e 179/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no caput do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 253/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

06 a 15/8/2018	Período de matrícula de suplentes
24/10/2018	Dia letivo sem ministração de aulas – UFLA faz extensão

Leia-se:

6 a 27/08/2018	Período de matrícula de suplentes
28/11/2018	Dia letivo sem ministração de aulas – UFLA faz extensão

**Art. 2º** Revogar as disposições contrárias.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Reitor